

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº _____

Protocolo Nº 9298/2013

Requerente: Idemilten Rodovalho Costa - Presidente da C.M.M

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 0031/2013 - "conceder
título de cidadão marataíense, comenda, medalha e
pênis a diversas Personalidades, e de outras Personalidades"

DATA	HISTÓRICO
08.10.13	leitura
08.10.13	Votação - AP por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente vereador Ysrael Fernandes Tobiasano "cofunde"

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de Outubro
de dois mil e doze, autua a Projeto de Decreto Legislativo
nº 0031/2013 de fls. _____ e demais documentos

Suelen Marques de Almeida
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013.

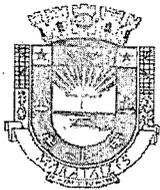
Câmara Municipal de Marataízes
Protocolo nº 9298
Data: 04/10/13
Protocolista: 9

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARATAIZENSE, COMENDA,
MEDALHA E PRÊMIO A
DIVERSAS PERSONALIDADES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos. 296 e 297 e seguintes do REGIN, faz saber que a Câmara **aprova** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam agraciados com o Título Cidadão Marataizense 2013, indicados pelos Vereadores os seguintes Cidadãos:

- I- Sr. Joarez Lamas
- II- Sr. Waldir Marvila Marques
- III- Sr. Celicio Ferreira Batalha
- IV- Sr. Fabio Ramos Magalhães
- V- Sr. Joilson Antonio Nobre
- VI- Sr. Eduardo Calixto Oliveira
- VII- Sr. Ricardo Pepe Reis
- VIII- Srª. Margarida Marcelino
- IX- Sr. Milton Dias de Carvalho
- X- Sr. Dr. Marco Aurelio Soares Pereira
- XI- Sr. Adilson Estevan Cândido
- XII- Sr. Doris Almeida Pinto Eguez
- XIII- Srª. Maria da Penha Simões Marques
- XIV- Sr. Luciano da Silva Candal
- XV- Srª. Rita de Cassia Cardoso de Castro
- XVI- Sr. Breno Heleno Viana
- XVII- Srª. Maria Marques Marvila
- XVIII- Sr. Macio dos Santos Mendes
- XIX- Srª. Marilia Adiverci
- XX- Sr. Ivan Barbosa Teixeira
- XXI- Sr. Luiz Carlos Damy dos Santos
- XXII- Srª. Luziana Marvila Garcia Alves
- XXIII- Sr. João Mauro de Carvalho
- XXIV- Srª. Estelina Reis Lopes Picallo
- XXV- Sr. Eraldo Batista da Silva
- XXVI- Sr. Jaime Belmonte Obando
- XXVII- Sr. Marconi Lima Ferreira
- XXVIII- Sr. Gelson Pereira Nascimento
- XXIX- Sr. Carlos Alberto Pereira de Moraes



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



- XXX- Sr. Ronald Costa
- XXXI- Sr. José Antonio Nascimento
- XXXII- Sr. Marcelo Machado de Paula
- XXXIII- Sr. Deusvandro Pinto Serafim
- XXXIV- Sr. Theofilo Rosa Rodrigues Braga
- XXXV- Sr. Vicente Olinto de Carvalho
- XXXVI- Sr. Jean Bernardo Rocha
- XXXVII- Sr. Pericles da Silva Monteiro
- XXXVIII- Sr. Ronilson Augusto Aguiéiras
- XXXIX- Sr. Rodrigo Muniz Pereira

Art. 2º - Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comendas, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:

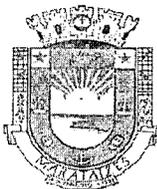
- I- Título “Mérito Comunitário”, ao Sr. Frederico Barbosa Lemos;
- II- Título “A Pérola Capixaba”, ao Sr. Walmery Borges da Hora;
- III- Título de “Marataizense Ausente”, ao Sr. Tercelino Hautequestt Neto;
- IV- Comenda “Antônio Jacques Soares”, ao Sr. Carlos Humberto Manato;
- V- Medalha “Dr. Anis Nahssem”, a Srª Eder dos Santos Amaral;
- VI- Medalha “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior”, ao Sr. Josuilton do Nascimento Brito;
- VII- Medalha “Ruy Barbosa”, a Aluna Estéfane Garcia Fernandes;
- VIII- Medalha “Elias Silva” “Amigo do Município de Marataízes”, ao Sr. Jorge de Oliveira Marvila;
- IX- Medalha de “Mérito Esportivo” “Licinho Caldeira Pontes”, ao Sr. Alex Sandre Ferreira Gomes;
- X- Medalha “João Batista Ferreira de Souza”, a Srª Dilcéa Marvila de Oliveira;
- XI- Honraria a “Mulher Marataizense”, a Srª Barbara Perez;
- XII- Honraria a “Mulher Marataizense”, a Srª Rosane da Silva Meirelles;
- XIII- Prêmio “Funcionário Padrão”, a Srª Edilza Leal Sales;
- XIV- Prêmio “Funcionário Padrão na Limpeza Pública”, ao Sr. Tomires Carvalho da Silva.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário “Elias Silva”, 04 de outubro de 2013.


ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Maratáizes

Protocolo nº 9307

Data: 07/10/13

PARECER PROCURADOR Nº 104/2007

Protocolista: *[assinatura]*

Protocolo: - Projeto de Decreto Legislativo 003/2013

Presidente da Câmara Municipal

Ementa: Concede título de Cidadão Marataizense, outras honrarias e dá outras providências.

RELATÓRIO -trata-se de projeto de Decreto que nomina os agraciados com as homenagens a serem realizadas na Sessão Solene comemorativa do Dia do Município a realizar-se no próximo dia 15-10-2013;

FUNDAMENTAÇÃO -O Regimento Interno em seu art. 296 prevê a CONCESSÃO DE TÍTULOS E HONRARIAS, amparando a proposição do Decreto ora em análise.

A matéria tem, pois, amparo legal para ser iniciada pelo Poder Legislativo, e não encontra óbice ao seu normal processamento, podendo ser levada à normal apreciação das Comissões, e, ao final, do Plenário desta Casa de Leis, na forma regimental.

CONCLUSÃO -Assim, sob o aspecto jurídico não encontro qualquer impedimento à normal análise e votação do projeto, que necessita de votos de 3/5 – 9 votos – dos vereadores para ser aprovado, segundo REGIN, em seu art. 217-II, alínea “e”.

É como vejo;

Maratáizes em 07 de outubro de 2013.

[assinatura]
Edmilson Gariolli
Procurador



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



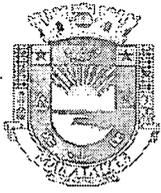
CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Projeto de decreto Legislativo nº 003/2013**, que “*Concede Título de Cidadão marataízense, Comenda, Medalha e Prêmio a diversas Personalidades, e dá outras providências*”, foi lido em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário “Elias Silva”, desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 08 de outubro de 2013.


Michelle da Silva Santos Vieira
Secretária Geral da C.M.M



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO
FINAL



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARATAIZENSE, COMENDA,
MEDALHA E PRÊMIO A DIVERSAS
PERSONALIDADES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede título de Cidadão Marataizense, comenda, medalha e prêmio a diversas personalidades.

Cumprindo-se os trâmites legais, referido projeto veio à comissão, para parecer.

PARECER DO RELATOR

Cabe à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, de acordo com o art. 40, inciso I do REGIN desta Casa de Leis, opinar quanto ao aspecto Constitucional, legal, jurídico e de técnica de redação.

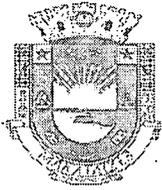
O parecer do procurador não encontra nenhum óbice ao normal prosseguimento do Decreto Legislativo proposto.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão entende que o Projeto de Decreto Legislativo deve ter seu regular prosseguimento no processo legislativo.

Marataízes, 08 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de Marataízes – Plenário Elias Silva.



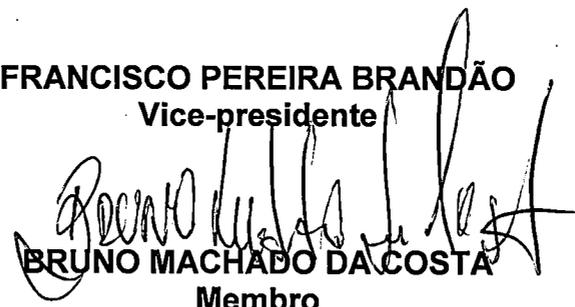
Câmara Municipal de Marataízes

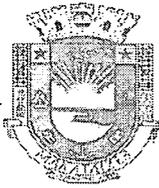


Estado do Espírito Santo


ANTONIO CARLOS SOARES DE AZEVEDO
Presidente-Relator

FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO
Vice-presidente


BRUNO MACHADO DA COSTA
Membro



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO,
CONTROLE E TOMADA DE CONTAS.**

**PARECER AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO QUE
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARATAIZENSE, COMENDA,
MEDALHA E PRÊMIO A DIVERSAS
PERSONALIDADES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RELATÓRIO

Veio para análise dessa Comissão Projeto de Decreto de Decreto Legislativo de autoria do Presidente Ademilton Rodvalho Costa desta C.M.M., que concede título de Cidadão Marataizense, comenda, medalha e prêmio a diversas personalidades e dá outras providências.

Cumprindo-se os tramites legais, referido projeto veio à comissão, para parecer.

PARECER DO RELATOR

O REGIN estabelece em seu art. 41, inciso II, a, que: "Compete a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas opinar sobre o mérito das proposições, nos casos de abertura de crédito".

A Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final opinou favoravelmente ao preenchimento dos requisitos legais.

VOTO DA COMISSÃO

Considerando o interesse público da proposição, essa Comissão, exercendo a atribuição de finanças, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de preços, entende que a presente proposição poderá seguir sua normal tramitação.

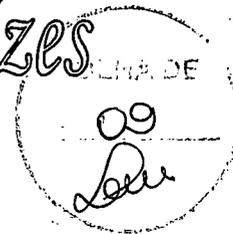
Marataízes, 08 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de Marataízes – Plenário Elias Silva.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



AÉCIO MELCHÍADES DE SOUZA
Presidente – Relator

ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO
Vice – presidente

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Membro



CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto Decreto legislativo n° 003/13 foi **APROVADO**, em Sessão Ordinária, na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

Ademilton Rodovalho Costa.....	Presidente
Aécio Melchiades de Souza.....	sim
Antônio Carlos Sader Sant'ana.....	sim
Antônio Carlos Soares de Azevedo.....	sim
Antonio Soares de Oliveira	sim
Bruno Machado da Costa.....	sim
Dejair Gomes Ribeiro.....	sim
Denis Bergue Ferreira da Silva.....	sim
Eleazar Evangelista dos Santos.....	sim
Francisco Pereira Brandão.....	sim
Jesuel Fernandes Fabiano.....	ausente
Luiz Carlos Silva Almeida.....	sim
Willian de Souza Duarte.....	sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 08 de outubro de 2013, do Plenário “Elias Silva”.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013.



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARATAIZENSE, COMENDA,
MEDALHA E PRÊMIO A
DIVERSAS PERSONALIDADES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos. 296 e 297 e seguintes do REGIN, faz saber que a Câmara **aprovou** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam agraciados com o Título Cidadão Marataizense 2013, indicados pelos Vereadores os seguintes Cidadãos:

- I- Sr. Joarez Lamas
- II- Sr. Waldir Marvila Marques
- III- Sr. Celicio Ferreira Batalha
- IV- Sr. Fabio Ramos Magalhães
- V- Sr. Joilson Antonio Nobre
- VI- Sr. Eduardo Calixto Oliveira
- VII- Sr. Ricardo Pepe Reis
- VIII- Sr.ª Margarida Marcelino
- IX- Sr. Milton Dias de Carvalho
- X- Sr. Dr. Marco Aurelio Soares Pereira
- XI- Sr. Adilson Estevan Cândido
- XII- Sr. Doris Almeida Pinto Eguez
- XIII- Sr.ª Maria da Penha Simões Marques
- XIV- Sr. Luciano da Silva Candal
- XV- Sr.ª Rita de Cassia Cardoso de Castro
- XVI- Sr. Breno Heleno Viana
- XVII- Sr.ª Maria Marques Marvila
- XVIII- Sr. Macio dos Santos Mendes
- XIX- Sr.ª Marilia Adiverci
- XX- Sr. Ivan Barbosa Teixeira
- XXI- Sr. Luiz Carlos Damy dos Santos
- XXII- Sr.ª Luziana Marvila Garcia Alves
- XXIII- Sr. João Mauro de Carvalho
- XXIV- Sr.ª Estelina Reis Lopes Picallo
- XXV- Sr. Eraldo Batista da Silva
- XXVI- Sr. Jaime Belmonte Obando
- XXVII- Sr. Marconi Lima Ferreira



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



- XXVIII- Sr. Gelson Pereira Nascimento
- XXIX- Sr. Carlos Alberto Pereira de Moraes
- XXX- Sr. Ronald Costa
- XXXI- Sr. José Antonio Nascimento
- XXXII- Sr. Marcelo Machado de Paula
- XXXIII- Sr. Deusvandro Pinto Serafim
- XXXIV- Sr. Theofilo Rosa Rodrigues Braga
- XXXV- Sr. Vicente Olinto de Carvalho
- XXXVI- Sr. Jean Bernardo Rocha
- XXXVII- Sr. Pericles da Silva Monteiro
- XXXVIII- Sr. Ronilson Augusto Agueiras
- XXXIX- Sr. Rodrigo Muniz Pereira

Art. 2º - Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comendas, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:

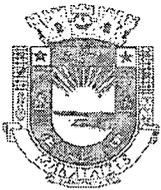
- I- Título "Mérito Comunitário", ao Sr. Frederico Barbosa Lemos;
- II- Título "A Pérola Capixaba", ao Sr. Walmery Borges da Hora;
- III- Título de "Marataizense Ausente", ao Sr. Tercelino Hautequestt Neto;
- IV- Comenda "Antônio Jacques Soares", ao Sr. Carlos Humberto Manato;
- V- Medalha "Dr. Anis Nahssem", a Srª Eder dos Santos Amaral;
- VI- Medalha "Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior", ao Sr. Josuilton do Nascimento Brito;
- VII- Medalha "Ruy Barbosa", a Aluna Estéfane Garcia Fernandes;
- VIII- Medalha "Elias Silva" "Amigo do Município de Marataízes", ao Sr. Jorge de Oliveira Marvila;
- IX- Medalha de "Mérito Esportivo" "Licinho Caldeira Pontes", ao Sr. Alex Sandre Ferreira Gomes;
- X- Medalha "João Batista Ferreira de Souza", a Srª Dilcéa Marvila de Oliveira;
- XI- Honraria a "Mulher Marataizense", a Srª Barbara Perez;
- XII- Honraria a "Mulher Marataizense", a Srª Rosane da Silva Meirelles;
- XIII- Prêmio "Funcionário Padrão", a Srª Edilza Leal Sales;
- XIV- Prêmio "Funcionário Padrão na Limpeza Pública", ao Sr. Tomires Carvalho da Silva.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário "Elias Silva", 09 de outubro de 2013.


ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal

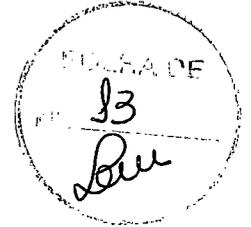
	REQUERIMENTO Nº 024884/2013 CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES ENCAMINHAMENTO
09/10/2013 15:47:06	DTI

OFICIO GAB/PRES. Nº 257/2013

Mai

3.

Ao Excelentíssimo Senhor
Robertino Batista da Silva
Prefeito Municipal em exercício



Excelentíssimo Senhor,

Encaminho em anexo, **Decreto Legislativo sob nº 002/2013** que “*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARATAÍZENSE, COMENDA, MEDALHA E PRÊMIO A DIVERSAS PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, para ciência e publicação no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

ADEMILTON RODOVALHO COSTA

Presidente da C.M.M.
Biênio 2013/2014

Em Anexo: Decreto Legislativo 002/2013, supracitado.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Maratáizes Estado do Espírito Santo

Email: diariooficial@marataizes.es.gov.br

ANO VIII - Nº.1378 MARATAÍZES, SEXTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2013.
Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

FOLHA Nº 14



PODER EXECUTIVO

e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2013.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

MARCIONES NUNES DE SOUZA
Secretário de Infraestruturas e Serviços Urbanos

PORTARIA - SECI Nº 001, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE TAREFAS EXERCIDAS POR SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memorando PMM/MEM./SECI/Nº 073/2013, de 03 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer atribuições de tarefas exercidas pela servidora RENATA DE OLIVEIRA LINO, Controladora Municipal, nomeando Coordenadora das atividades de controle interno, devendo a mesma coordenar a definição dos sistemas administrativos, as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal, promovendo a integração operacional, estando também responsável pela coordenação e elaboração do "Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle" adaptado à realidade da administração, bem como, coordenar e orientar na elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle, com a participação de todos os setores da administração do Sistema de Controle Interno.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Maratáizes/ES, 03 de outubro de 2013.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal do Sistema de Controle Interno

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARATAIZENSE, COMENDA, MEDALHA E PRÊMIO A DIVERSAS PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos 296 e 297 e seguintes do REGIM, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulgou seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam agraciados com o Título Cidadão Marataizense 2013, indicados pelos Vereadores os seguintes Cidadãos:

- I - Sr. Joarez Lamas
- II - Sr. Waldir Marvila Marques
- III - Sr. Celcio Ferreira Batalha
- IV - Sr. Fabio Ramos Magalhães
- V - Sr. Jolison Antonio Nobre
- VI - Sr. Eduardo Calixto Oliveira
- VII - Sr. Ricardo Pepe Reis
- VIII - Srª. Margarida Marcelino
- IX - Sr. Milton Dias de Carvalho
- X - Sr. Dr. Marco Aurelio Soares Pereira
- XI - Sr. Adilson Estevan Cândido
- XII - Sr. Doris Almeida Pinto Eiguez
- XIII - Srª. Maria da Penha Simões Marques
- XIV - Sr. Luciano da Silva Candal
- XV - Srª. Rita de Cassia Cardoso de Castro
- XVI - Sr. Breno Heleno Viana
- XVII - Srª. Maria Marques Marvila
- XVIII - Sr. Macio dos Santos Mendes

- XIX - Srª. Marília Adiverci
- XX - Sr. Ivan Barbosa Teixeira
- XXI - Sr. Luiz Carlos Damy dos Santos
- XXII - Srª. Luziana Marvila Garcia Alves
- XXIII - Sr. João Mauro de Carvalho
- XXIV - Srª. Estelina Reis Lopes Picallo
- XXV - Sr. Eraldo Batista da Silva
- XXVI - Sr. Jaime Belmonte Obando
- XXVII - Sr. Marconi Lima Ferreira
- XXVIII - Sr. Gelson Pereira Nascimento
- XXIX - Sr. Carlos Alberto Pereira de Moraes
- XXX - Sr. Ronald Costa
- XXXI - Sr. José Antonio Nascimento
- XXXII - Sr. Marcelo Machado de Paula
- XXXIII - Sr. Deusvandro Pinto Serafim
- XXXIV - Sr. Theofilo Rosa Rodrigues Braga
- XXXV - Sr. Vicente Olinto de Carvalho
- XXXVI - Sr. Jean Bernardo Rocha
- XXXVII - Sr. Pericles da Silva Monteiro
- XXXVIII - Sr. Ronilson Augusto Aguiaras
- XXXIX - Sr. Rodrigo Muniz Pereira

Art. 2º - Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comendas, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:

- I - Título "Mérito Comunitário", ao Sr. Frederico Barbosa Lemos;
- II - Título "A Pérola Capixaba", ao Sr. Walmyr Borges da Hora;
- III - Título de "Marataizense Ausente", ao Sr. Tercelino Hautequest Neto;
- IV - Comenda "Antônio Jacques Soares", ao Sr. Carlos Humberto Manato;
- V - Medalha "Dr. Anis Nahsem", ao Sr. Eder dos Santos Amaral;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Marataízes Estado do Espírito Santo

Email: diariooficial@marataizes.es.gov.br

ANO VIII - Nº.1378 MARATAÍZES, SEXTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

FOLHA Nº 15



PODER EXECUTIVO

VI - Medalha "Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior", ao Sr. Josulton do Nascimento Brito;

VII - Medalha "Ruy Barbosa", a Aluna Estéfane Garcia Fernandes;

VIII - Medalha "Elias Silva" "Amigo do Município de Marataízes", ao Sr. Jorge de Oliveira Marvila;

IX - Medalha de "Mérito Esportivo" "Licínio Caldeira Pontes", ao Sr. Alex Sandre Ferreira Gomes;

X - Medalha "João Batista Ferreira de Souza", a Srª Dilcéa Marvila de Oliveira;

XI - Honraria a "Mulher Marataizense", a Srª Barbara Perez;

XII - Honraria a "Mulher Marataizense", a Srª Rosane da Silva Meirelles;

XIII - Prêmio "Funcionário Padrão", a Srª Edilza Leal Sales;

XIV - Prêmio "Funcionário Padrão na Limpeza Pública", ao Sr. Tomires Carvalho da Silva.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 09 de outubro de 2013.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Presidente da C.M.M.

COMPRAS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº086/2013 - Pregão Presencial nº 0047/2013

No Diário Municipal do dia 08/10/2013, nas páginas 01,02 e 03, onde se lê:

Lote:00001		HIDROLUZ MATERIAL ELETRICO LTDA				
Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Unit	Valor
00001	BOTINAS Botinas de segurança modelo blatt, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico, palmilha de montagem em couro, solado de poliuretano bidensidade, com bico de aço	D FORT PLUS	PR	600,000	26,50	15.900,00
Total do lote						15.900,00
Lote:00002		E. V. FERREIRA-ME				
Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Unit	Valor
00002	BOTA PVC Bota de PVC injetado, na cor preta, cano médio, com forro interno em poliéster e solado com desenho antiderrapante.	ITALBOTAS	PR	200,000	16,90	3.380,00
Total do lote						3.380,00
Lote:00003		RETA COMERCIO E ARMARINHO LTDA EPP				
Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Unit	Valor
00003	BONÉS Boné tipo árabe, confeccionado em elanca, fechamento frontal em velcro com elástico para ajuste na cabeça e aba do boné modelo bico de pato. Proteção do crânio e pescoço contra poeiras nocivas e raios solares. Cor azul royal.	RF	UN	300,000	7,82	2.346,00
00004	BONÉS Boné tipo americano. Confeccionado em tecido de brim 100% algodão, cor azul royal, fecho em velcro, logomarca siukado na frente, confeccionado para proteger a cabeça e o rosto contra a ação nociva dos raios ultravioletas, proporcionando conforto e segurança.logomarca siukado na frente, confeccionado para proteger a cabeça e o rosto contra a ação nociva dos raios ultravioletas, proporcionando conforto e segurança.	LALA BONÉS/ AMERICANO	UN	300,000	5,86	1.758,00
Total do lote						4.104,00



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

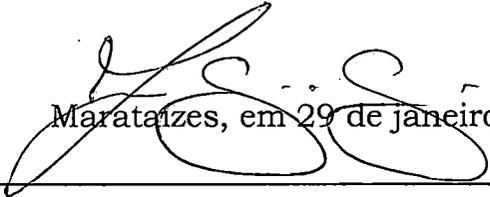
16
Sede

DESPACHO

Encaminho ao Gabinete da Presidência o processo sob nº 9298 de 04 de outubro de 2013, para apreciação, determinação de Arquivamento e/ou demais providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Michelle da Silva Santos Vieira
Secretária Geral


Marataízes, em 29 de janeiro de 2014.

À Secretária,

Finalizado o processo e estando devidamente instruído, determino o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº003/2013 no arquivo desta Casa de Leis.

Marataízes/ES, em 29 de janeiro de 2014.


ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

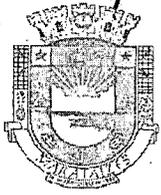
Estado do Espírito Santo



TERMO DE ARQUIVAMENTO

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2014, nesta Secretaria, em atenção à determinação do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, despacho às fls.16 arqueei o processo no arquivo desta Casa de Leis, contendo 01 (um) volume e 15 (quinze laudas).


MICHELLE DA SILVA SANTOS
Secretária Geral da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

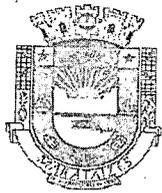
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARATAIZENSE, COMENDA, MEDALHA E PRÊMIO A DIVERSAS PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos. 296 e 297 e seguintes do REGIN, faz saber que a Câmara **aprova** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam agraciados com o Título Cidadão Marataizense 2013, indicados pelos Vereadores os seguintes Cidadãos:

- I- Sr. Joarez Lamas
- II- Sr. Waldir Marvila Marques
- III- Sr. Celicio Ferreira Batalha
- IV- Sr. Fabio Ramos Magalhães
- V- Sr. Joilson Antonio Nobre
- VI- Sr. Eduardo Calixto Oliveira
- VII- Sr. Ricardo Pepe Reis
- VIII- Srª. Margarida Marcelino
- IX- Sr. Milton Dias de Carvalho
- X- Sr. Dr. Marco Aurelio Soares Pereira
- XI- Sr. Adilson Estevan Cândido
- XII- Sr. Doris Almeida Pinto Egúez
- XIII- Srª. Maria da Penha Simões Marques
- XIV- Sr. Luciano da Silva Candal
- XV- Srª. Rita de Cassia Cardoso de Castro
- XVI- Sr. Breno Heleno Viana
- XVII- Srª. Maria Marques Marvila
- XVIII- Sr. Macio dos Santos Mendes
- XIX- Srª. Marília Adiverci
- XX- Sr. Ivan Barbosa Teixeira
- XXI- Sr. Luiz Carlos Damy dos Santos
- XXII- Srª. Luziana Marvila Garcia Alves
- XXIII- Sr. João Mauro de Carvalho
- XXIV- Srª. Estelina Reis Lopes Picallo
- XXV- Sr. Eraldo Batista da Silva
- XXVI- Sr. Jaime Belmonte Obando
- XXVII- Sr. Marconi Lima Ferreira
- XXVIII- Sr. Gelson Pereira Nascimento
- XXIX- Sr. Carlos Alberto Pereira de Moraes



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

- XXX- Sr. Ronald Costa
- XXXI- Sr. José Antonio Nascimento
- XXXII- Sr. Marcelo Machado de Paula
- XXXIII- Sr. Deusvandro Pinto Serafim
- XXXIV- Sr. Theofilo Rosa Rodrigues Braga
- XXXV- Sr. Vicente Olinto de Carvalho
- XXXVI- Sr. Jean Bernardo Rocha
- XXXVII- Sr. Pericles da Silva Monteiro
- XXXVIII- Sr. Ronilson Augusto Aguiéiras
- XXXIX- Sr. Rodrigo Muniz Pereira

Art. 2º - Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comendas, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:

- I- Título "Mérito Comunitário", ao Sr. Frederico Barbosa Lemos;
- II- Título "A Pérola Capixaba", ao Sr. Walmery Borges da Hora;
- III- Título de "Marataizense Ausente", ao Sr. Tercelino Hautequestt Neto;
- IV- Comenda "Antônio Jacques Soares", ao Sr. Carlos Humberto Manato;
- V- Medalha "Dr. Anis Nahssem", a Srª Eder dos Santos Amaral;
- VI- Medalha "Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior", ao Sr. Josuilton do Nascimento Brito;
- VII- Medalha "Ruy Barbosa", a Aluna Estéfane Garcia Fernandes;
- VIII- Medalha "Elias Silva" "Amigo do Município de Marataízes", ao Sr. Jorge de Oliveira Marvila;
- IX- Medalha de "Mérito Esportivo" "Licinho Caldeira Pontes", ao Sr. Alex Sandre Ferreira Gomes;
- X- Medalha "João Batista Ferreira de Souza", a Srª Dilcéa Marvila de Oliveira;
- XI- Honraria a "Mulher Marataizense", a Srª Barbara Perez;
- XII- Honraria a "Mulher Marataizense", a Srª Rosane da Silva Meirelles;
- XIII- Prêmio "Funcionário Padrão", a Srª Edilza Leal Sales;
- XIV- Prêmio "Funcionário Padrão na Limpeza Pública", ao Sr. Tomires Carvalho da Silva.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário "Elias Silva", 04 de outubro de 2013.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

- XXX- Sr. Ronald Costa
- XXXI- Sr. José Antonio Nascimento
- XXXII- Sr. Marcelo Machado de Paula
- XXXIII- Sr. Deusvandro Pinto Serafim
- XXXIV- Sr. Theofilo Rosa Rodrigues Braga
- XXXV- Sr. Vicente Olinto de Carvalho
- XXXVI- Sr. Jean Bernardo Rocha
- XXXVII- Sr. Pericles da Silva Monteiro
- XXXVIII- Sr. Ronilson Augusto Aguiéiras
- XXXIX- Sr. Rodrigo Muniz Pereira

Art. 2º - Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comendas, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:

- I- **Título "Mérito Comunitário"**, ao Srº Frederico Barbosa Lemos;
- II- **Título "A Pérola Capixaba"**, ao Srº Walmery Borges da Hora;
- III- **Título de "Marataizense Ausente"**, ao Sr. Tercelino Hautequestt Neto;
- IV- **Comenda "Antônio Jacques Soares"**, ao Srº Carlos Humberto Manato;
- V- **Medalha "Dr. Anis Nahssem"**, a Srª Eder dos Santos Amaral;
- VI- **Medalha "Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior"**, ao Srº Josuilton do Nascimento Brito;
- VII- **Medalha "Ruy Barbosa"**, a Aluna Estéfane Garcia Fernandes;
- VIII- **Medalha "Elias Silva" "Amigo do Município de Marataízes"**, ao Sr. Jorge de Oliveira Marvila;
- IX- **Medalha de "Mérito Esportivo" "Licinho Caldeira Pontes"**, ao Sr. Alex Sandre Ferreira Gomes;
- X- **Medalha "João Batista Ferreira de Souza"**, a Srª Dilcéa Marvila de Oliveira;
- XI- **Prêmio "Funcionário Padrão"**, ao ;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário "Elias Silva", 04 de outubro de 2013.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Presidente da C.M.M.